



Prova de Equivalência à Frequência

Ensino Básico - 3.º ciclo

Disciplina: Geografia

Ano letivo 2025/2026

1.ª e 2.ª FASE

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Geografia, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação
- Local de realização

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e ainda as Aprendizagens Essenciais (AE) da disciplina.

2. Caracterização da prova

Quadro 1 - Valorização relativa dos domínios

Grupos	Temas	Cotação (em pontos)
I	A Terra: estudos e representações	15
II	Meio natural	10
III	População e povoamento	20
IV	Atividades económicas	25
V	Contrastes de desenvolvimento	20
VI	Ambiente e Sociedade	10
	Total	100

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Grupo	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Resposta Restrita Escolha Múltipla Resposta Curta	I	1.1. 1.2. 1.3. 1.4. 1.5.	4 4 3 3 1 Total (15 pontos)
Escolha Múltipla Resposta Curta	II	1.1. 1.2. 1.3. 1.4.	1 3 3 3 Total (10 pontos)
Escolha Múltipla Resposta Curta Resposta Extensa	III	1.1. 1.2. 1.3. 2.1. 2.2. 2.3.	4 2 4 4 3 3 Total (20 pontos)
Resposta Curta Resposta Extensa	IV	1.1. 1.2. 1.3. 2.1. 2.2. 2.3.	5 5 3 5 4 3 Total (25 pontos)
Resposta Restrita Escolha Múltipla Resposta Curta	V	1.1. 1.2. 2. 3.1. 3.2.	3 3 4 5 5 Total (20 pontos)
Resposta Extensa Resposta Restrita	VI	1.1. 1.2.	5 5 Total (10 pontos)
			Total: 100

3. Material

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. O aluno deve ainda ser portador de material de desenho (lápiz, borracha e régua graduada) e de uma calculadora (não gráfica).

As respostas são registadas no enunciado. Não é permitido o uso de corretor.

4. Duração

O teste tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

5. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas que indiquem uma opção incorreta ou mais do que uma opção.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma única pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas podem não apresentar exatamente os termos e / ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, mas desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado, devem ser classificadas por níveis de desempenho.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

Resposta curta

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as incorretas são classificadas com a cotação de zero pontos.

Resposta restrita

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A resposta deverá ser organizada em função do(s) documento(s) apresentado(s) e cingir-se ao(s) assunto(s) referido(s) na pergunta.

Resposta extensa

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A resposta deverá ser organizada partindo dos documentos apresentados, mas desenvolvendo o assunto em análise e relacionando-o com outros, quando tal se justifique. Nos critérios relativos a estes itens, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa. A avaliação do domínio da comunicação escrita em língua portuguesa faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos (Quadro 3).

Quadro 3 - Descritores do domínio da comunicação escrita

Níveis	Descritores
2	Texto bem estruturado, sem erros de sintaxe, de pontuação e / ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e / ou de sentido.
1	Texto com problemas de estrutura, com erros de sintaxe, de pontuação e / ou de ortografia, cuja gravidade implique perda de alguma inteligibilidade e / ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

6. Local de realização

A prova é realizada na Escola Básica Padre Vítor Melícias (sede do Agrupamento).

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico de 06 de maio de 2026